



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10744 DE 2 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
00		
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0262	ESTRADAS VICINAIS	
00		
1.048	CONS. AM. E REF. DE PONTES E MATA-BURROS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL:		100.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 2 de maio de 2022.

Prefeito Municipal